



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA -MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 58 - DE 24 de fevereiro a 01 de março-

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos para construção auditório e espaço de vivência, visando melhorias estruturais e funcionais na Câmara Municipal de Mamanguape–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELANE DE LIMA DUARTE - R\$ 18.000,00.

Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2025

JOÃO BELINO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos para construção auditório e espaço de vivência, visando melhorias estruturais e funcionais na Câmara Municipal de Mamanguape–PB; DESIGNO os servidores Waldenio Leitão de Araujo, Secretário Executivo, como **Gestor**; e Emmanuel Cavalcanti Quintão, Agente Administrativo, para **Fiscal**, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2025

JOÃO BELINO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2025. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos para construção auditório e espaço de vivência, visando melhorias estruturais e funcionais na Câmara Municipal de Mamanguape–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape. **RATIFICAÇÃO**: Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape, em 28/02/2025.

JOÃO BELINO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos para construção auditório e espaço de vivência, visando melhorias estruturais e funcionais na Câmara Municipal de Mamanguape–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01.010 Câmara Municipal de Mamanguape; 01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; 15001000 – Recursos Livres (Ordinário); 0013.3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mamanguape e: CT Nº 00006/2025 - 28.02.25 - ELANE DE LIMA DUARTE - R\$ 18.000,00.

Mamanguape - PB, 28 de Fevereiro de 2025

JOÃO BELINO E SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA -MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 58 - DE 24 de fevereiro a 01 de março-

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Câmara Municipal de Mamanguape manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestar serviços de consultoria e assessoria em transparência pública ativa e passiva, junto a Câmara Municipal de Mamanguape – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Duque de Caxias, 123 - Centro - Mamanguape - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 28 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaramamanguape@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99633-6686.

Mamanguape - PB, 24 de Fevereiro de 2025

RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES - Agente de Contratação



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA -MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 58 - DE 24 de fevereiro a 01 de março-

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065/2025

Mamanguape/PB em 28 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - **EXONERAR CEZÁRIO CAMILO FRANCO**, que ocupava o Cargo de Provimento em comissão na função de **ASSESSOR DE PLENÁRIO**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA -MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 58 - DE 24 de fevereiro a 01 de março-

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066/2025

Mamanguape/PB em 01 março de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

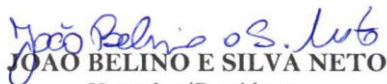
RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR CEZÁRIO CAMILO FRANCO, para ocupar o Cargo de Provisório em comissão na função de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Compete ao Servidor, acima identificado, apresentar os documentos indicados na Lei Orgânica deste Município e/ou Regimento Interno.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


JOÃO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA -MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 58 - DE 24 de fevereiro a 01 de março-

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067/2025

Mamanguape/PB em 01 de março 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, **ELIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, para ocupar o Cargo de Provimento em comissão na função de **ASSESOR DE PLENÁRIO**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º Compete ao Servidor, acima identificado, apresentar os documentos indicados na Lei Orgânica deste Município e/ou Regimento Interno.

Paragrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e S. Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI Nº 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA -MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO Nº 58 - DE 24 de fevereiro a 01 de março-

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068/2025

Mamanguape/PB em 28 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR , TACIANO COSTA CAMARA, que ocupava o Cargo de Provimento em comissão na função de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** , a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOÃO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CRIADO PELA LEI N° 1.21G, DE 5 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA -MAMANGUAPE-PB - EDIÇÃO N° 58 - DE 24 de fevereiro a 01 de março-

CÂMARA MUNICIPAL
DE MAMANGUAPE/PB

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA N° 069/2025

Mamanguape/PB em 01 DE MARÇO de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica deste Município de Mamanguape, Regimento Interno e demais leis aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, de chefia, direção e assessoramento são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE,

Art. 1° - NOMEAR, LUCAS DE ALMEIDA MARQUES, para ocupar o Cargo de Provimento em comissão na função de **CHEFE GABINETE PARLAMENTAR**, a partir desta data da Câmara Municipal de Mamanguape.

Art. 2° Compete ao Servidor, acima identificado, apresentar os documentos indicados na Lei Orgânica deste Município e/ou Regimento Interno.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

João Belino e Silva Neto
JOAO BELINO E SILVA NETO
Vereador/Presidente